

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PA Nº 002 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PA nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2019;

CONSIDERANDO que nos termos do parágrafo único do Art. 11 da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, a Mesa Diretora será eleita em plenário, respeitando-se a paridade expressa no art. 4º desta Lei, e será assumida revezadamente a cada dois anos, intercalando os representantes dos segmentos, inclusive o cargo de Presidente.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado º 33.637, de 14 de junho de 2018 que homologa a constituição da Mesa Diretora do CES/PA para o biênio 2018-2020;

CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33.827 de 19 de março de 2019 que nomeia novos representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP para assento no colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o Regimento Interno em vigor a fim de manter o ordenamento no que tange a estrutura e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA.

RESOLVE:

Revogar a Resolução CES/PA nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado º 33.637, de 14 de junho de 2018 que homologou a constituição da Mesa Diretora do CES/PA para o biênio 2018-2020;

1. Homologar a Nova Constituição da Mesa Diretora do CES/PA, assim como designar seus novos membros representantes para o biênio 2018 – 2020:

O Segmento dos Trabalhadores de Saúde – PRESIDENTE – PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO - SINDSAÚDE

O Segmento dos Gestores/Prestadores - VICE-PRESIDENTE – MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA – SESP

O Segmento dos Usuários - PRIMEIRA SECRETÁRIA – PATRÍCIA GEORGEANE DE AZEVEDO – AAME

Segmento dos Usuários - SEGUNDO SECRETÁRIO – JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICAÑO – MORHAN

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 002 de 26 de março de 2019.

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 003 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PA nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Capítulo III “DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO” – Artigo 26 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA que trata da constituição de Comissões Intersetoriais do CES/PA.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 026, de 29 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.751, de 03 de dezembro de 2018, que aprovou “Ad Referendum” a nova composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora CIST/CES-PARÁ para o biênio 2018-2020.

RESOLVE:

1. Revogar Resolução CES/PA nº 026, de 29 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.751, de 03 de dezembro de 2018, que aprovou “Ad Referendum” a nova composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora CIST/CES-PARÁ para o biênio 2018-2020.

Aprovar a Nova Composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora CIST/CES-PARÁ para o biênio 2018 – 2020, conforme Anexo Único desta Resolução.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 003 de 26 de março de 2019.

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 003 DE 26 DE MARÇO DE 2019
COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR DO PARÁ – CIST/CES/PA, BIÊNIO 2018 – 2020.

TITULAR	SUPLENTE
Membro Coordenador MARLUCI GALHARDO DE PAULA – SINDSAÚDE Entidade: Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA	Membro Coordenador Adjunto: SAMIA CRISTINE RABELO BORGES – SESP Entidade: Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA
Membro: MARCO AURÉLIO MACHADO DE ALMEIDA Entidade: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST	Membro: MANOEL PEDRO OERAS DINIZ Entidade: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST
Membro: AMASILIA SANTOS DE SOUSA Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social no Estado do Pará – SINTEPREVS	Membro: MARIA DO SOCORRO CHUVA SIMONETTI BEZERRA Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social no Estado do Pará – SINTEPREVS
Membro: CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos do Pará – SINDSESP	Membro: JANNICE RAMOS CANCIO Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos do Pará – SINDSESP
Membro: MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE Entidade: Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Pará – SINDSAÚDE	Membro: MARIA HELENA DA SILVA DÓRIA Entidade: Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Pará – SINDSAÚDE
Membro: ANTÔNIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS Entidade: Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – SENPA	Membro: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO Entidade: Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – SENPA
Membro: PAULO SÉRGIO AZEVEDO DOS SANTOS Entidade: Sindicato dos Técnicos de Segurança do Estado do Pará – SINTESP	Membro: NELSON PINTO DA CONCEIÇÃO Entidade: Sindicato dos Técnicos de Segurança do Estado do Pará – SINTESP
Membro: FELIPE JOSÉ GILLET MONTEIRO Entidade: Sindicato dos Jornalistas – SINJOR	Membro: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA DA ENCARNACÃO Entidade: Sindicato dos Jornalistas – SINJOR
Membro: JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS Entidade: Central Única dos Trabalhadores – CUT	Membro: EUCI ANA DA COSTA GONÇALVES Entidade: Central Única dos Trabalhadores – CUT
Membro: CARLOS EVANDRO MORAES PALHETA Entidade: Central Geral dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CGTB	Membro: JOSE MOURA LIMA Entidade: Central Geral dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CGTB
Membro: MARTINHO AFONSO DA CRUZ SOUZA Entidade: Sindicato das Indústrias Gráficas de Belém – GRÁFICAS.	Membro: MARIA RITA DA SILVA UCHOA Entidade: Rede Feminina de Direitos Humanos – RFDH
Membro: HELÁDIA FERREIRA DE CARVALHO FONSECA Entidade: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários – SEEB	Membro: RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS. Entidade: Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará – FECAMPA
Membro: MARIA ROSA SILVA DE ALMEIDA Entidade: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará – FETAGRI	Membro: DANIEL GOMES SANTA ROSA Entidade: Sindicato dos Metalúrgicos do Pará – SIMETAL

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 004 DE 26 DE MARÇO DE 2019.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PA nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 006, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.646, de 28 de junho de 2018 que designou Conselheiros (as) Estaduais para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2018-2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar à composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2018-2020;

RESOLVE:

Revogar a Resolução CES/PA Nº 006, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.646, de 28 de junho de 2018;

1. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2018-2020, conforme quadro disposto no Anexo Único desta Resolução;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 004 de 26 de março de 2019.

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 004 DE 26 DE MARÇO DE 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DA SAÚDE

TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE	
Gestor e Prestador	Benedita Abreu Leão	SESPA	Jessé Ferreira Guimarães Júnior	SESPA
Trabalhadores em Saúde	Raymundo Trindade da Silva	SINTPREVS	Brenda Caroline de Lima Batista	CRF